



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16012026		2025.4062.037		1-ORD.		00037 001		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	40	62	12 122 0300 3.364			04	4.4.90.52.10		1500	*****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202500005015764		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA									00.369.925/0001-04		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 03/01/2025
Pagamento liquido - Emenda Parlamentar Impositiva número 259 Município INHUMAS Deputado ANTONIO GOMIDE Objeto da Emenda Veículo.

Aquisição de veículo de passeio, tipo SEDAN, zero km, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, cor branca, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina (bicombustível), injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 96 cv com etanol, câmbio automático ou continuamente variável (CVT), direção elétrica ou eletroassistida, ar condicionado de fábrica, freios com sistema ABS e EBD nas 04 (quatro) rodas, airbags frontais para motorista e passageiro, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos e central abdominal, chave do tipo canivete ou presencial com comando remoto para abertura e fechamento das portas e vidros, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, jogo de tapetes, para-choques na cor do veículo, rodas de no mínimo aro 15 (R15), originais de fábrica com pneus compatíveis, sistema multimídia com tela sensível ao toque, conexão Bluetooth, entrada USB e espelhamento de celular.

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		05734669195	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BRADESCO - ANAPOLINA-U.ANAPOLIS		0237/02314		00000019380	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR		Quitado 19/01/2026	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior	
16012026		2025.4062.037		1-ORD.	00037 001		1-ORC.	*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor	
2025	40	62	12 122 0300 3.364		04	4.4.90.52.10	1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual	
UEG					202500005015764		*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor							23. CPF ou CNPJ		
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA							00.369.925/0001-04		
24. Endereço						25. Município		26. UF	
*****						*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	lar (Android Auto e/ou Apple CarPlay), distância mínima entre eixos de 2.500 mm, e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN e legislação vigente, incluindo atendimento ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), no mínimo na fase L7 (ou posterior). Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme política do fabricante.					
	- SISLOG 114314 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2025					
	- Nota Fiscal 259314 cronos 4 (84170288)					
	- Atestado 785 (84170878)					
	- Solicitação de Liquidação e Pagamento 04 cronos (84258298)					
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	05734669195

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BRADESCO - ANAPOLINA-U.ANAPOLIS	0237/02314	00000019380

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 19/01/2026

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	